



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para **aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor					
Razão Social: REDNOVO FERRAMENTAS LTDA					
CNPJ: 45.769.285/0001-68					
Endereço: Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau – SC.					
Contatos: Lenilso Luis da Silva.					
Representante: rednov@rednov.com.br; (47) 30573925					
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Modelo/Marca	Preço Unitário
17	ADAPTADOR FLANGE AUTO AJUSTÁVEL SOLD 50MMX½	UN	15	Scel	R\$ 7,98
18	ADAPTADOR FLANGE AUTO AJUSTAVEL SOLD. 20MM X 1/2	UN	10	Scel	R\$ 4,60
21	ADAPTADOR INTERNO (C) 1 (POLIETILENO)	UN	10	Injetplas	R\$ 2,33
28	ADESIVO PARA PVC 17GR	UN	20	Pisafix	R\$ 1,57



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



29	ADESIVO PARA PVC 75GR	UN	190	10007/Pisafix	R\$ 3,68
35	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	81	521/Scel	R\$ 4,22
54	ASPERSOR AGROJET P4	UN	10	Agrojet	R\$ 64,98
103	BUCHA DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75MM	UN	20	20002090/Plastilit	R\$ 4,50
104	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50X40MM	UN	20	20002049/Plastilit	R\$ 1,13
106	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32	UN	20	20002200/Plastilit	R\$ 1,61
147	CAIXA DE DESCARGA PARA BANHEIRO	UN	33	2000/Alumasa	R\$ 24,28
174	CHAVE BOIA AUTOMÁTICA CABO 1,2	UN	17	MG	R\$ 27,98
318	FURADEIRA 1/2 IMPACTO PROFISSIONAL	UN	5	Black e Decker	R\$ 199,98
319	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V - 2 VELOCIDADES 3/8" COM MALETA E ACESSÓRIOS	UN	5	LD12S/ Black e Decker	R\$ 237,93
345	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4 MANGA	UN	42	Injetplas	R\$ 1,12



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



354	JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 32/1	UN	20	Plastilit	R\$ 13,94
373	LAVATÓRIO SUSPENSO NORMAL ACESSIBILIDADE	UN	5	55LV882-1FB/Fiori	R\$ 195,98
374	LIGAÇÃO P/ ESGOTO 100 X 50MM	UN	70	Plastilit	R\$ 4,98
401	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	265	20002006/Plastilit	R\$ 0,32
409	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 50 X 1,1/2	UN	10	20002218/Plastilit	R\$ 13,18
434	OBTURADOR UNIVERSAL PARA VALVULA DE SAÍDA DE ÁGUA PARA ACIXA ACOPLADA	UN	20	Valeplast	R\$ 6,78
479	REGISTRO DE PRESSÃO	UN	240	Scel	R\$ 7,01
482	REGISTRO SOLDÁVEL 32MM	UN	5	Scel	R\$ 10,60
483	REGISTRO SOLDÁVEL 40MM	UN	5	Scel	R\$ 11,68
484	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	UN	5	Scel	R\$ 13,98
496	SIFÃO EXTERNO SIMPLES 1,50M	UN	225	Scel	R\$ 7,40
503	TE 90G ESGOTO 40MM	UN	140	20002034/Plastilit	R\$ 1,69



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



512	TE SOLDÁVEL 50MM	UN	10	20002011/Plastilit	R\$ 5,28
556	UNIÃO INT. 3/4	UN	30	25001080/Plastilit	R\$ 0,70
557	UNIÃO INT.½	UN	10	25001079/Plastilit	R\$ 0,54
558	UNIÃO REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UN	10	25001074/Plastilit	R\$ 0,84
559	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1"	UN	8	Plastilit	R\$ 29,98
560	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	UN	20	Plastilit	R\$ 32,98

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalízio Souza Marques, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 18 de Setembro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

REDNOVO FERRAMENTAS LTDA
Detentora